



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, nos termos do art. 1º do Decreto 688, de 05 de agosto de 2021, que foram homologados, para fins da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, acrescida da Lei 14.150/2021 a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, os seguintes artistas, no âmbito do Município de Estiva Gerbi, até esta data:

CATEGORIA: A – APRESENTAÇÃO DE SOLO

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Vitor Rafael de Moraes Ferreira	60.365.445-9	Coreografia Prisão	750,00

CATEGORIA: B – APRESENTAÇÃO DE DUPLA

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Tânia Daniele Amaro	40.674.670-9	Dany & Del	1.500,00

CATEGORIA: C – APRESENTAÇÃO DE BANDA

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Christiano José de Souza	43.486.328-2	Banda Sem Parar	10.000,00
Elizangela de Fátima Pazini Vendito	43.022.601-9	Banda XNU	10.000,00
Nelson Domingos Trevisan	20.626.526-8	Banda Rock Village	10.000,00
Guilherme Moraes Custódio da Silva	48.424.257-X	Guilherme Custódio e Banda	10.000,00
Vanderlei Rodrigues	21.404.238-0	Banda Davlu's	10.000,00

CATEGORIA: D – APRESENTAÇÃO DE GRUPO

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Danieli Karina Coelho Rodrigues	40.674.784-2	Recital de Canto	4.037,87
Jean Bonifácio de Moraes	50.132.409-4	Performance Drag Artistic	4.037,87
Luciano Clarete Ramalho	40.584.366-5	Coreografia Deluck Project	4.037,87
Marcos Vinicius Araújo Manca	55.794.200-7	Coreografia Arcoiris	4.037,87

CATEGORIA: G – EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Daniel Monteiro dos Santos	32.535.714-6	Centro Cultural em Cores	2.000,00
Lidiany Ceregatti	60.989.381-6	Luckers do início ao fim	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

De acordo com o edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural 2021, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo irá elaborar programações para as apresentações das produções artísticas de música, dança, teatro, oficinas e similares, em espaços alternativos, bem como seus equipamentos culturais até o dia 31 de dezembro de 2021.

Vale ressaltar que de acordo com o artigo 5.4 do Edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural 2021, serão selecionados os melhores projetos obedecendo aos quantitativos de prêmios estipulados de cada categoria, que poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, ou seja, poderá haver novas homologações em uma posterioridade.

Também de acordo com o artigo 10.12 do edital supramencionado, os custos operacionais, de locação de som e iluminação e demais custos, são de responsabilidade tão somente do titular do projeto.

Observação: Os titulares dos projetos habilitados nesta homologação receberão através de e-mail a autorização para execução da atividade cultural com data, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme o edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2021

Cláudia Botelho de Oliveira Diégues